



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº 56/91, DE 07 DE JUNHO DE 1991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA NO 4º
DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- ARTº 1º - Passa a denominar-se Rua Jovelino Miguel Ramosa antiga
Rua Beira-Rio, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba.
ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 1.991.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=